

# IBAMA autoriza acesso a Parque do Caparaó pelo ES

O presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Raul Jungmann, autorizou ontem em Vitória a abertura do acesso ao Parque Nacional do Caparaó pelo lado do Espírito Santo. Atualmente, a entrada é por Minas Gerais.

A abertura de uma estrada capixaba significa mais uma opção de acesso para os visitantes, que costumam acampar no Pico da Bandeira, localizado no lado capixaba do Parque.

## Estrada

Uma comissão técnica, formada por representantes do Ibama e do Governo do Estado, definirá o município a ser contemplado com o recurso para as obras necessárias de infra-estrutura para a construção da nova estrada.

Segundo Jungmann, a grande preocupação são os aspectos de preservação, conservação, manejo e sustentabilidade da nova estrada. "Esses aspectos precisam ser assegurados. Mas isso tenho certeza de que conseguiremos resolver bem", disse.

O governador Vitor Buaiz garantiu essa responsabilidade. De acordo com Vitor, o acesso pelo lado capixaba é uma forma de ampliar a exploração de locais pouco explorados. "O Caparaó será também um local de ecoturismo", disse o governador.

## Definições

A coordenadora Estadual de Educação Ambiental e Relações com a Comunidade, Dalva Vieira Ringuier, listou quatro questões a serem definidas pela comissão técnica: infra-estrutura para o local, construção de um posto de fiscalização da Polícia Florestal, fiscalização da área, e por qual município sairá a estrada de acesso ao Parque, já que existem duas trilhas capixabas de acesso. Uma pelo município de Ibitirama e outra pela cidade de Dores do Rio Preto.

O Parque Nacional do Caparaó possui 26 mil hectares, sendo 18 mil no Espírito Santo. O Pico da Bandeira, a maior atração da região, possui 2.890 metros de altitude. A área total do Parque envolve os municípios de Ibitirama, Irupi, Guaçuí, Dores do Rio Preto, Divino São Lourenço, Ibatiba, Iúna, Alegre e Muniz Freire.

## Protocolo

Além de autorizar a abertura de uma estrada de acesso ao Parque Nacional do Caparaó pelo Espírito Santo, o presidente do Ibama, Raul Jungmann, anunciou ontem a criação do Protocolo Verde, estabelecido pelo Governo federal na última terça-feira.

O protocolo estabelece que os bancos deverão autorizar financiamentos somente com o aval ambiental. Ou seja, não liberar recurso sem avaliação dos impactos ambientais do investimento a ser implantado.

“Essa é a maior medida de prevenção ambiental já adotada no país. É um mecanismo de proteger o meio ambiente das degradações ambientais”, disse Jungmann.

O Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), segundo o presidente do Ibama, já assinaram o Protocolo Verde. “Até então, os bancos queriam saber apenas se alguém que fosse pedir um empréstimo tinha bom cadastro, ativos e um fluxo de caixa que lhe permitia amortizar o recurso liberado. Não era perguntado se aquele empreendimento iria agredir o meio ambiente”, justificou Jungmann.

Após a assinatura do Protocolo Verde, os bancos deverão se estruturar para ter capacidade de realizar análises de risco ambiental. A meta do Governo federal é de que todas as instituições financeiras o assinem. Ontem, Jungmann pediu a colaboração do Governo do Estado, recebendo resposta positiva. O secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente, Luiz Antônio Prado, informou que o Bandes e o Banestes serão contatados para integrar o Protocolo.